

RESOLUÇÃO Nº 1728/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 8 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o primeiro semestre de 2024 na modalidade híbrida.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	05	18:30 horas
Março	04	18:30 horas
Abril	01	18:30 horas
Mai	06	18:30 horas
Junho	03	18:30 horas

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**

Presidente